

cedidas pela previdência social, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 1975, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, foram omitidas, por lapso, no n.º 3, as seguintes alíneas:

- j) Deverá ser remetido à Caixa Nacional de Pensões o impresso modelo C. N. P. — 211-066, acompanhado do extracto de salários (impresso modelo C. N. P. — 212-182), logo que o beneficiário com baixa por doença prolongada atinja 1370 dias subsidiados;
- l) Comunicar-se-ão imediatamente à Caixa Nacional de Pensões as «altas» verificadas depois de prestada a informação a que se refere a alínea anterior.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Fevereiro de 1975. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Serviços Jurídicos e de Tratados

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação do Secretariado-Geral das Nações Unidas, foi depositado junto do Secretário-Geral daquela Organização, em 1 de Setembro de 1967, o instrumento de ratificação pela Noruega da Convenção Única sobre Estupefacientes, concluída em Nova Iorque em 30 de Março de 1961, de que Portugal é parte.

Secretaria-Geral do Ministério, 20 de Fevereiro de 1975. — O Chefe dos Serviços Jurídicos e de Tratados, *Mário d'Oliveira Neves*.